

A Questão Agrária no Brasil: a formação do território brasileiro e o debate da esquerda na década de 1960

Luciene Maria Pires Pereira

Resumo: O presente trabalho pretende mostrar as discussões e resultados contidos na dissertação de mestrado intitulada *As Sesmarias em Portugal e no Brasil: a colonização do Brasil analisada por meio das cartas de doação e dos forais*, na qual procuramos abordar as questões relativas ao uso da terra no início da colonização do Brasil, bem como analisar o processo inicial de formação da propriedade territorial brasileira, motivados pela inquietação acerca do debate envolvendo a questão agrária em nossos dias e pelo desejo de compreender a razão pela qual a historiografia tradicional acostumou-se a enxergar o modelo político-administrativo implantado no período colonial de nossa história como sendo responsável pela situação de estagnação econômica vivida pelo país no século XX.

Diante disso, centramos nossos esforços na análise de uma documentação que nos possibilitou apreender o princípio norteador do projeto colonizador posto em prática pela Coroa portuguesa quando da ocupação de suas possessões americanas. Por meio da análise das Cartas e Forais de doação de terras no Brasil colônia, entendemos as intenções da Coroa ao decidir-se pela criação das Capitânicas Hereditárias e pela utilização do sistema de divisão do território em sesmarias.

Analisando os documentos de distribuição de terras no período colonial brasileiro, percebemos que ao instituir a obrigação da divisão das terras das capitânicas em sesmarias a qualquer pessoa, de qualquer condição que requeresse, observamos que a Coroa portuguesa teve por intenção distribuir as terras do Brasil entre o maior número de colonos possível, impedindo, dessa maneira, a formação de grandes propriedades improdutivas e desvinculadas da produção mercantil.

Desse modo, podemos repensar o debate acerca da questão agrária brasileira dentro da historiografia brasileira até a década de 1960, quando grandes nomes de nossa historiografia, como Alberto Passo Guimarães, Caio Prado Jr. e Néilson Werneck Sodré, envolvidos pela efervescência política e econômica pela qual o país havia passado nos últimos anos, buscavam explicações para a crise vivida pelo país em suas raízes coloniais, evocando a idéia de que seria necessário romper com as instituições coloniais que ainda vigoravam no país para que pudesse promover seu desenvolvimento.

Esse "rompimento com instituições coloniais" passava pela questão do aproveitamento da terra e o desenvolvimento da produção. O entendimento de que somente através da reestruturação do campo seria possível aos trabalhadores rurais melhorar sua condição de vida fazia-se presente, alimentando o desejo de uma reforma agrária.

Palavras chave: Propriedade Fundiária Brasileira, Divisão das terras Brasileiras, Debate na esquerda de 1960

Constantemente ouvimos através dos mais diversos meios de informações discussões acerca da "questão agrária" no Brasil, discussões estas geralmente acompanhadas de clamores por uma reestruturação de nossa estrutura fundiária, que contemple com a divisão de propriedades um número maior de indivíduos, amenizando, desta maneira, uma suposta injustiça social originada no início da formação da sociedade brasileira.

Essas discussões envolvem análises da realidade agrária que procuram explicar a organização da propriedade e o uso da terra em nosso país. Trata-se de um tema controverso e que envolve vários setores da sociedade, o que contribui para a elaboração das mais diversas teses e propostas acerca da questão.

Embora já na primeira metade do século XX seja possível encontrarmos intelectuais discutindo o processo de formação da propriedade fundiária e o uso da terra no Brasil¹, foi na década de 1960 que ocorreu o primeiro grande debate acerca dessa questão, devido ao contexto político e econômico no qual o Brasil estava inserido naquele momento. No período em questão, a sociedade brasileira passava por uma crise no modelo econômico, caracterizado por uma agricultura modernizada, capitalista, e com um setor camponês subordinado aos interesses do capital industrial.

Após 1930, a história econômica do Brasil entrou em uma nova fase, que refletiu nas questões agrárias, devido à crise no modelo agro-exportador de nossa economia, com a consequente concentração do poder político nas mãos dos setores mais privilegiados de nossa sociedade (STEDILE, 2005). A partir desse momento, o país entrou em uma fase de subordinação política da agricultura à indústria. As oligarquias rurais continuaram donas das terras, produzindo para a exportação, mas não mais possuíam o poder político.

A partir de toda a everscência política, econômica e social pela qual passava o país a partir desse momento, uma série de estudos que procuravam entender as raízes do problema e, na medida do possível, fornecer sugestões para amenizar os efeitos dessa crise, propondo mudanças no encaminhamento político-econômico do país começaram a surgir.

Os intelectuais desse período propunham uma volta ao passado formador do Brasil, a fim de buscar respostas para as questões que se apresentavam naquele momento. Dessa maneira, esses intelectuais retomaram a história da formação da sociedade brasileira buscando justificativas para o caos que se instalara no país.

Esses estudos baseavam-se nos mais diversos aspectos da sociedade colonial, com discussões que envolviam desde os aspectos políticos e econômicos da vida colonial até estudos voltados para a apreensão dos aspectos sociais e culturais do período.

Com esse novo olhar sobre o período colonial, os intelectuais do período debruçaram-se sobre a questão da formação da propriedade no período colonial e os usos da terra naquele momento, tendo em vista que, como dissemos, a década de 1960 foi marcada por certa inquietação em relação à situação fundiária do país.

Dessa maneira, tornou-se comum atribuir a situação do país no século XX ao projeto colonizador organizado por Portugal quando da ocupação do território brasileiro. A explicação consensual era de que o país encontrava-se, no século XX, em uma situação de atraso econômico comparado a outros países, devido à permanência de instituições coloniais, que não permitiam o nosso pleno desenvolvimento. Nesse sentido, o modelo colonizador baseado, segundo esses intelectuais, na concentração de grandes propriedades, na monocultura e na mão-de-obra escrava pouco contribuiu para a evolução de nossa sociedade, gerando ao longo dos séculos diferenças entre as condições de vida dos indivíduos.

Essas análises ganharam força e somente a partir da década de 1970 começaram a ser contestadas, ampliando as discussões sobre o tema e contribuindo para o alargamento do conhecimento sobre o período colonial.

Tendo em mente esse debate historiográfico, ainda que com um conhecimento superficial acerca do mesmo, e acompanhando as discussões atuais acerca do problema da

terra em nosso país, sentimos a necessidade de nos aprofundar no entendimento da questão, buscando melhor compreender a organização e evolução da propriedade fundiária em nosso país.

Por essa razão, escolhemos como objeto de estudo para nossa pesquisa um tema que se inserisse no contexto do período colonial brasileiro, mais precisamente no início do processo de colonização destas terras, e que, ao mesmo tempo, fosse capaz de nos mostrar o cerne da questão da formação da propriedade no Brasil. Dessa maneira, repousamos nosso olhar sobre a instituição do sistema de sesmarias no território brasileiro, sistema ao qual alguns estudiosos atribuíram a responsabilidade pela criação de grandes propriedades fundiárias no Brasil e a conseqüente desigualdade social que assolava o país no século XX.

Nosso objetivo nesse trabalho será analisar a implantação do sistema de sesmarias no início do período colonial, enxergando esse sistema como um modelo político administrativo que criou as bases para a organização de uma nova sociedade. Para tanto, usaremos como fontes as Cartas e Forais de doação das Capitanias Hereditárias no Brasil, pois entendemos que estes documentos nos permitem compreender o mecanismo de funcionamento desse modelo de administração e economia, além de nos permitir entender a mentalidade dos homens daquele período. Nesse sentido, acreditamos que documentos como as Cartas de Doação de terras e os Forais que legitimavam essas doações no período colonial brasileiro apresentam-se como fontes valiosas para alcançarmos nossos objetivos.

O reconhecimento da relevância da análise das Cartas de Doação de terras e dos Forais, entregues a partir de 1534, para a compreensão do modelo político-econômico implantado no Brasil no período colonial deve-se à quantidade considerável de informações possíveis de se obter por meio de seu estudo, na medida em que estes documentos contêm as direções que deveriam ser seguidas pelos responsáveis pela organização e desenvolvimento da produção neste território, os capitães donatários, bem como as orientações para a divisão das terras em sesmarias e os direitos e deveres dos sesmeiros. Desse modo, nesses documentos encontram-se os princípios norteadores do projeto colonizador idealizado por Portugal no século XVI e que determinaram os rumos da administração do território brasileiro no período.

A divisão das terras do Brasil entre os colonos, por meio da concessão de sesmarias, seguiu os critérios estabelecidos na Lei das Sesmarias que foi promulgada em 1375 em Portugal pelo rei D. Fernando I, uma lei nascida da necessidade do Reino em adotar medidas que possibilitassem a sua reestruturação após um longo período de conflitos e crises, resultado, muitas vezes, da ausência de uma política voltada para o atendimento dos interesses e necessidades internas do país.

Nestes documentos, temos claro o direcionamento que a Coroa pretendia impor aos colonos desta nova terra. As cartas de doações começavam sempre demonstrando qual o propósito do rei ao se decidir pela ocupação do território e pela adoção das capitanias. No documento de concessão da capitania de Pernambuco, entregue a Duarte Coelho em 1534, encontramos a seguinte declaração:

Dom João por graça de Deus Rei de Portugal, e dos Algarves dauquem, e dalém mar em África Senhor de Guiné,e da Conquista Navegação, Comercio da Ethiopia Arábia, Persa, e da Índia etc. A quantos esta minha carta virem faço saber que considerando eu quanto serviço de Deus, e meu proveito, e bem de meus Reinos, e Senhorios, e dos naturaes, e súbditos delles, e ser a minha costa, e terra do Brasil mais povoada do que atégora foi assim para se nella haver de celebrar o culto, e Officios Divinos, e se exalçar a nossa Santa Fé Catholica com trazer, e provocar a ella os naturaes da dita terra, Infiéis , e idolatras, como pelo muito proveito, que se seguirá a meus Reinos e Senhorios, e aos naturaes, e súbditos dellles de se a dita terra povoar, a aproveitar houve por bem de a mandar repartir, e ordenar em Capitanias de certas em certas léguas para dellas prover aquellas pessoas que me bem parecer (...). (DOCUMENTOS HISTÓRICOS DA BIBLIOTECA NACIONAL, 1929. p. 68-69).

Assim, o monarca português justificava a decisão de adotar as donatarias como modelo político-administrativo a ser implantado no Brasil como forma de promover o povoamento destas terras, promovendo a expansão da fé católica e já vislumbrando os benefícios que disto poderia resultar.

Os documentos de doação de capitanias também nos mostram que a concessão de uma capitania no Brasil era reservada àqueles a quem o monarca considerava justo oferecer uma espécie de recompensa pelos serviços prestados à Coroa. Isso nos fornece um quadro de quem eram os homens que se aventuraram a vir para o Brasil em prol de uma obra inteiramente nova, ou seja, eram indivíduos com algum prestígio social que tinham seus méritos reconhecidos pelo rei através da concessão de uma capitania (COSTA, 1985).

A principal obrigação dos donatários, e a que para nós interessa, residia na obrigação de distribuir parte das terras de sua capitania entre os colonos interessados em ocupá-las produtivamente. Essa distribuição era feita mediante a concessão de sesmarias.

O sistema de sesmarias nasceu em Portugal em finais do século XIV como uma maneira de amenizar a crise de abastecimento pela qual passava o país, por meio da retomada da atividade agrícola. Nesse período da história portuguesa, o monarca D. Fernando criou uma legislação por meio da qual pretendia fixar os trabalhadores à terra, buscando a reestruturação de seu país. Foi nessa legislação que a Coroa portuguesa encontrou a maneira de promover o desenvolvimento de sua colônia na América, vinculando-a aos seus interesses comerciais e mantendo-a subordinada ao Estado.

O tamanho de uma sesmaria era determinado de acordo com as condições do requerente, uma vez que, de acordo com o que estava descrito nas ordenações do reino e que servia de base para a distribuição das terras aqui, havia a obrigação por parte do sesmeiro de organizar a produção na sua parcela de terra dentro de um determinado prazo, sob o risco de perdê-la caso não cumprisse tal obrigação. Desse modo, mais uma vez a questão de possuir recursos aparecia como uma qualidade necessária para a obtenção de uma sesmaria, uma vez que o que se pretendia era desenvolver a produção.

Da maneira como foi elaborada, a orientação para a distribuição de sesmarias no Brasil revela que, ao contrário do que é amplamente aceito e repetido, não era intenção da Coroa promover o povoamento de suas possessões americanas visando ou mesmo estimulando a concentração de grandes parcelas de terras por apenas alguns indivíduos, criando uma classe de aristocratas possuidores de grandes unidades de terras. Na verdade, a Coroa adotou mecanismos para impedir que grandes extensões de terras ficassem nas mãos de um mesmo indivíduo, visto que isso poderia representar um risco aos seus objetivos, uma vez que ao adquirir mais terras do que podiam cultivar, o sesmeiro contrariava o princípio básico do projeto colonizador português, qual seja, o completo aproveitamento das terras brasileiras e sua inserção no jogo das relações comerciais mundiais.

Percebemos que ao instituir a obrigação da divisão das terras das capitanias em sesmarias a qualquer pessoa, de qualquer condição que requeresse, observamos que a Coroa portuguesa teve por intenção distribuir as terras do Brasil entre o maior número de colonos possível, impedindo, dessa maneira, a formação de grandes propriedades improdutivas, desvinculadas da produção mercantil.

Diante disso, podemos repensar o debate acerca da questão agrária brasileira dentro da historiografia brasileira até a década de 1960. Nesse período, grandes nomes de nossa historiografia, como Alberto Passo Guimarães, Caio Prado Jr. e Néelson Werneck Sodré, envolvidos pela eferescência política e econômica pela qual o país havia passado nos últimos anos, buscavam explicações para a crise vivida pelo país em suas raízes coloniais, evocando a idéia de que seria necessário romper com as instituições coloniais que ainda vigoravam no país para que pudesse promover seu desenvolvimento.

Esse "rompimento com instituições coloniais" passava pela questão do aproveitamento da terra e o desenvolvimento da produção. O entendimento de que somente através da reestruturação do campo seria possível aos trabalhadores rurais melhorar sua condição de vida fazia-se presente, alimentando o desejo de uma reforma agrária.

Caio Prado Jr. enfatizava a necessidade de os trabalhadores rurais promoverem uma luta a fim de elevarem os seus padrões de vida e trabalho² Para o autor,

O maior embaraço, de natureza econômica e de ordem geral no caminho dessa luta, é sem dúvida a concentração da propriedade agrária que, segundo vimos, contribui fortemente para colocar o trabalhador em posição muito desfavorável. Não existe para ele outra alternativa de ocupação e maneira de alcançar seus meios de subsistência que se colocar a serviço da grande propriedade e aceitar as condições que lhe são impostas. Essa alternativa somente se apresentará em proporções capazes de influir no equilíbrio do mercado de trabalho e da oferta e procura de mão-de-obra rural, quando o acesso dos trabalhadores à propriedade agrária se tornar uma possibilidade que hoje praticamente não existe. (1960 apud STEDILLE, 2005, p.79-80).

Para este autor, o problema da concentração de terras, da permanência dos latifúndios tem sua origem no período colonial, como demonstrou em *Formação do Brasil Contemporâneo* de 1942, no qual apontou a forma de colonização imposta por Portugal como determinante para o encaminhamento da política econômica no território brasileiro.

A proposta do autor reside na tributação da terra para forçar o seu barateamento e sua mobilidade comercial, tornando-a acessível ao trabalhador e, indiretamente, proporcionando a melhoria das condições de vida da massa dos trabalhadores empregados (STEDILE, 2005). Nesse sentido, o autor afirma que

Esse progresso marchará assim de par com a valorização da força de trabalho que constitui sua negação. É esse processo dialético que a reforma agrária desencadeará, e que na fase subsequente levará a economia agrária para sua transformação socialista. (1960 apud STEDILE, 2005, p. 87).

Alberto Passos Guimarães, assim como Caio Prado, enxergava na década de 1960 um atraso constrangedor na agricultura brasileira, causada, segundo ele, pela "espoliação imperialista" e da "evasão de parte substancial da renda nacional para as metrópoles, durante toda nossa história"³. De acordo com este autor,

Nossa estrutura latifundiária, verdadeiramente semifeudal e semicolonial, apresenta características fundamentais do pré-capitalismo. Tanto basta para que nos recusemos a aceitar como originariamente "capitalista", não no sentido vulgar, mas no sentido moderno e científico do termo, a conceituação do regime econômico implantado do século XVI na América portuguesa. (1963, p. 38).

Enfatizando o caráter feudal ou semi-feudal do nosso processo colonizador, o autor alegava que, na década de 1960, o Brasil sofria uma opressão imperialista no campo mais forte que a opressão feudal de outros tempos, na medida em que eram sobre os trabalhadores rurais que recaíam "os ônus resultantes quer da pressão direta dos monopólios estrangeiros em particular dos estadunidenses - para o aviltamento dos preços dos produtos primários, quer da pressão direta ou indireta desses mesmos monopólios sobre o conjunto da economia nacional" (1960 apud STEDILE, 2005, p. 92).

Para este autor,

o proletariado e as forças mais progressistas da sociedade brasileira devem apoiar as transformações burguesas no campo que resultem da destruição dos laços como feudalismo, que resultem na destruição das formas pré-capitalistas, e expressem um desenvolvimento democrático apoiado no capitalismo de Estado e na propriedade camponesa. (1960 apud STEDILE, 2005, p. 96).

O desejo de uma reforma agrária pelo autor residia no fato de que este acreditava ser este o caminho romper com um passado que fazia-se presente por meio da continuidade de relações de dependência ao imperialismo e dos vínculos semi-feudais que caracterizavam a subordinação da sociedade ao poder político-econômico da classe latifundiária. E tudo isso

para "libertar as forças produtivas e abrir novos caminhos à emancipação econômica e ao progresso em nosso país" (GUIMARÃES, 1963, p. 38).

Nélson Werneck Sodré (1967) também compartilha da idéia de que, já na segunda metade do século XX, o Brasil encontrava-se em uma situação de entrave econômico, com o conseqüente emperramento do desenvolvimento das forças produtivas.

Para este autor, existia no Brasil do século XX formas feudais ou semi-feudais convivendo com formas capitalistas, fato que revelaria a presença de um passado colonial, caracterizado pelo monopólio da terra e a conseqüente situação precária da classe trabalhadora rural.

Como é possível observar, esse debate da esquerda brasileira na década de 1960 atribuía ao passado colonial brasileiro a responsabilidade pela eclosão de uma crise econômica no século XX. Enxergavam a implantação de um modelo político-administrativo baseado na monocultura, na mão-de-obra escravista e, sobretudo, na concentração de grandes propriedades e a permanência dessas instituições por um longo período como fator determinante para a realidade brasileira naquele momento.

Com uma crítica que recaía sobretudo na questão da distribuição da terra no processo de formação do Brasil, os autores da esquerda brasileira, aqui representados pelos três acima mencionados, pregavam uma reforma na estrutura fundiária brasileira a fim de compensar as injustiças sociais do período.

Ao caracterizarem a sociedade colonial brasileira como uma sociedade carregada de elementos feudais, estes autores⁴ ignoraram o fato de que a proposta de ocupar produtivamente as terras do Brasil visando uma produção mercantil voltada para o abastecimento europeu representou uma "ruptura com a antiga sociedade ao estabelecer como critério a propriedade do capital" (MENDES, 1996, p. 190). Nesse sentido, a forma de distribuição de terras no período colonial brasileiro rompia com o mundo feudal, inaugurando uma nova forma de existência, fundada no capital.

Talvez o que os autores que analisaram o início de nossa história colonial e o início de nosso processo formador e que pretendiam uma reforma da estrutura fundiária presente no século XX, baseados na idéia de que instituições coloniais persistiam nas relações e impediam o pleno desenvolvimento da nação, ignoraram o fato de que, se a Coroa portuguesa no momento da colonização distribuiu terras entre aqueles que possuíam condições foi porque o objetivo maior de sua empreitada na América, como tantas vezes já dissemos, era ocupar essas terras dentro do quadro das relações comerciais. Para tanto, era necessário o desenvolvimento da produção. E como fazer isso entregando terras a quem não tinha condições de investir em suas propriedades e participar das relações comerciais reinantes e tão importantes naquele momento? Acabariam por viver em condições sobre humanas.

Não foi a divisão do território brasileiro em capitânicas hereditárias ou a implantação do sistema de sesmarias que levou à formação de latifúndios e a conseqüente injustiça imposta aos trabalhadores do campo no século XX.

Como bem aponta os documentos de doação de terras no período colonial brasileiro, nunca foi propósito da Coroa portuguesa distribuir grandes lotes de terras a uns poucos homens de cabedal. Isso não era interessante economicamente para a metrópole. A idéia de promover a maciça divisão das terras demonstra o empenho da Coroa em evitar a formação dos latifúndios, que poderiam levar à constituição de propriedades improdutivas.

Referências

Fontes da Pesquisa

Ordenações Afonsina. Livro IV. 2º ed. Fundação Calouste Gulbenkian. P. 281-304.

Ordenações Manuelinas. Livro IV. Fundação Calouste Gulbenkian. P. 164-174.

DOCUMENTOS HISTÓRICOS DA BIBLIOTECA NACIONAL – 1677/1678. *Patentes: 1534-1551. Foraes, Doações, Regimentos e Mandados*. Vol. XIII da série e XI dos Documentos. Rio de Janeiro : Augusto Porto, 1929.

Referências Bibliográficas

AMEAL, João. *História de Portugal: das origens até 1940*. 4º ed. Porto: Livraria Tavares Martins, 1958.

AZEVEDO, J. Lúcio de. *Épocas de Portugal Económico: esboços de História*. 2º ed. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1947.

BOXER, C. R. *O Império Colonial Português (1415-1825)*. Lisboa: Edições 70, 1969.

CÂNDIDO, Antônio. (org.). *Sérgio Buarque de Holanda e o Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Agricultura, Escravidão e Capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1979.

_____. *Escravo ou Camponês? O protocampesinato negro nas Américas*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

_____. As concepções acerca do “sistema econômico mundial” e do “antigo sistema colonial”: a preocupação obsessiva com a “extração de excedente”. In: LAPA, José Roberto do Amaral (org). *Modos de Produção e Realidade Brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1980.

COSTA PORTO, José da. *O Sistema Sesmarial no Brasil*. Brasília : Universidade de Brasília, s.d.

DUARTE JR, Leovogildo. *Sesmeiros e Posseiros na Formação Histórica e Econômica na Capitania de São Vicente, depois chamada São Paulo: das suas origens ao século XVIII*. Campinas: [s.n], 2003. (Dissertação de Mestrado).

_____. *Inventário da Legislação Sesmarial para a Terra do Brasil e melhor entender as concessões das sesmarias na Capitania de São Paulo através da bibliografia e documentos disponíveis para compreensão de seus feitos e efeitos*. Sumaré: SCP, 2003.

FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Terra, Trabalho e Poder: o mundo dos engenhos no Nordeste colonial*. São Paulo : Brasiliense, 2003.

FRAGOSO, João Luiz e FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. 7º ed. São Paulo: Editora Nacional, 1967.

_____. *Economia Colonial no Brasil nos séculos XVI e XVII: elementos de história econômica aplicados à análise de problemas econômicos e sociais*. São Paulo: HUCITEC, 2001.

GANDAVO, Pero de Magalhães. *Tratado da Terra do Brasil, História da Província Santa Cruz*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 1980.

GUIMARÃES, Alberto Passos. *Quatro Séculos de Latifúndio*. 4ªed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

LAPA, José Roberto do Amaral (org). *Modos de Produção e Realidade Brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1980.

LIMA, Ruy Cirne. *Pequena História Territorial do Brasil: sesmarias e terras devolutas*. São Paulo : Secretaria de Estado da Cultura, 1990.

MENDES, Claudinei Magno Magre. *Construindo um Mundo Novo: os escritos coloniais do Brasil nos séculos XVI e XVII*. São Paulo: USP, 1996. (Tese de Doutorado).

NOVAIS, Fernando A. *Estrutura e dinâmica do Antigo Sistema Colonial (séculos XVI-XVII)*. São Paulo: Brasiliense, 1977.

_____. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1981.

PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo: colônia*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

_____. *Evolução Política do Brasil: colônia e Império*. São Paulo: Brasiliense, 2006.

SÉRGIO, Antônio. *Breve Interpretação da História de Portugal*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, s.d.

SIMONSEN, Roberto. *História Econômica do Brasil (1500-1820)*. 6ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1969.

SODRÉ, Nelson Werneck. *Formação Histórica do Brasil*. 4ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1967.

STEDILE, João Pedro. (org). *A Questão Agrária no Brasil: o debate tradicional – 1500-1960*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

_____. *A Questão Agrária no Brasil: o debate na esquerda: 1960-1980*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

¹ Dentre esses primeiros estudos destacamos as obras de Roberto Simonsen de 1937, Caio Prado Jr. e Celso Furtado.

² Essa discussão aparece em artigo do autor escrito para a "Tribuna de Debates" do V Congresso do PCB. *Novos Rumos* de 17 a 23/06/1960.

³ O autor desenvolve essa discussão em artigo publicado na "Tribuna de Debates" do V Congresso do PCB. *Novos Rumos*, Rio de Janeiro, edições de 22 a 28/07/1960 e de 29/09 a 04/08/1960.

⁴ Não podemos incluir Caio Prado Jr. nessa vertente de autores que atribuem um caráter feudal à sociedade colonial brasileira, pois, como vimos no primeiro capítulo deste trabalho, o autor acredita que não é possível

traçar paralelos entre o feudalismo europeu e o projeto colonizador aqui implantado por Portugal porque "no Brasil colônia, a simples propriedade da terra, independente dos meios de a explorar, do capital que a fecunda, nada significa." (2006, p. 17).